

MOÇÃO 031/2016

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de Aplauso à IGREJA GILEADE de Ferros, na pessoa de seu representante legal Pastor Pedro Soares Neto, pela calorosa homenagem prestada, no último dia 10 de dezembro, aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ferros, eleitos no pleito de outubro 2016.

Que se dê conhecimento à direção da referida entidade religiosa.

Câmara Municipal de Ferros, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Tiago Dias Vieira.